



RESOLUÇÃO Nº 621/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria 185-P de 24 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar, "ad referendum," a Resolução nº. 022/07, da Comissão Intergestores Bipartite, Microrregional de Colatina, de qualificação de um Agente Comunitário de Saúde para o Município de Ecoporanga.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 10 de abril de 2007.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES



De acordo com PAB fixo do município

Local:Ecoporanga - ES

Município: Ecoporanga





ANEXO III

UF: ES

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESPIRITO SANTO

Declaração de Incentivo ao PACS e PSF		:
Declaro estar de acordo com o cálculo de incentivo abaixo		
Laud		
Sccretário Municipal de Saúde		
1 former		. /M
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite		
ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do município – Parte fixa		
1.3. Incentivo: Parte Variável		
1.3.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde - números de agentes	61	
- incentivo		, :
1.3.2. Programa de Saúde da Família		
- números de equipes	06	
- incentivo		
1.3.3. Programa de Saúde Bucal - números de equipes	05	
incentivo		

R. Aroldo Antolini, s/n - 2° Andar - Sala 203 - Vila Nova - Colatina-ES - 29.702-080 Telefone (27) 3177-7920

Data:

/ 2007